

EMENDA Nº 02/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.391/2021

**Acrescenta inciso III ao art. 3º
do Projeto de Lei nº 1.391/2021.**

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 146 do Regimento interno, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 1.391/2021.

1. Acrescenta inciso III ao art. 3º do projeto de Lei nº 1.391/2021, para constar:

III) apresentar escritura pública do imóvel.

Câmara Legislativa do Município de Santa Tereza, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDO PISSETTI

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Tereza

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A presente emenda se justifica em razão de que o interessado para ser incluído no presente Programa Municipal de Incentivo, além de preencher os requisitos do respectivo Projeto de Lei, deverá apresentar escritura pública do imóvel.

IVALDO PISSETTI

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Tereza